



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 110, DE 2010

(Do Sr. Moreira Mendes)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria nos contratos e convênio entre a Prefeitura de Petrópolis e a organização que administra o Hospital Municipal Alcides Carneiro (SEHAC) no Município de Petrópolis - RJ.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 100 §1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II e 61 do RICD, e art. 71 incisos, IV, VI, VII e VIII da CF. proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam, adotadas as providências necessárias para realizar, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle referente ao **contrato e convênio** entre a Prefeitura de Petrópolis e a organização que administra o Hospital Municipal Alcides Carneiro (SEHAC) no Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, assim como auditoria na **aplicação dos recursos** oriundos do Ministério da Saúde nesta Unidade.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Constituição Federal cabe ao Congresso nacional fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a estado, ao Distrito Federal ou a Município.

O hospital federal foi cedido ao governo estadual que por sua vez assinou um termo de cessão com o município de Petrópolis.

Em novembro de 2007, por iniciativa do gabinete do então ex-prefeito, o Sr. Rubens Bomtempo, nas atribuições de Prefeito de Petrópolis, **SEM QUALQUER PROCESSO LICITATÓRIO**, deu impulso oficial a projeto de Lei, que sem maiores discussões na Câmara Municipal, foi aprovado e criou o **SEHAC (Serviço Autônomo Hospital Alcides Carneiro)** como Organização social (OS) pessoa jurídica de direito privado

e social sem fins lucrativos, de utilidade pública e interesse coletivo, que conforme o artigo 2º daquele diploma legal ao SEHAC competiria gestão da unidade hospitalar Hospital Alcides Carneiro, que com a Lei lhe era efetivamente transferida, ficando tal hospital totalmente desvinculado da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis. Ao mesmo tempo, a unidade é gerida por uma instituição privada (Faculdade de Medicina Artur Sá Earp) que tem inclusive voto para eleição do Conselho Deliberativo.

Somente no primeiro ano de vigência deste contrato foram repassados à instituição **R\$14.400.000,00 (Quatorze milhões e quatrocentos mil reais)** em verbas federais. Por outro lado, a Fundação Municipal de Saúde continua arcando com despesas como folha de pagamento e manutenção. Importante ressaltar que ainda existem servidores federais lotados nesta unidade.

Diante do acima exposto, é que vimos apresentar a presente Proposta de fiscalização e Controle – PCF, por ser o meio mais eficiente de fiscalização colocado a serviço das Comissões, permitindo que o Poder Legislativo cumpra com sua missão fiscalizar o emprego regular de recursos públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2010.

Deputado MOREIRA MENDES

PPS/RO

FIM DO DOCUMENTO
